



LEI N.º 10.077, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 323.610,41, conforme descrição:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

06-DEPARTAMENTO DE CULTURA

13-CULTURA

392-DIFUSÃO CULTURAL

0014-Cultura para Todos

1283-Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

3.3.50-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS..... R\$ 1,00

3.3.50-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS..... R\$ 1,00

3.3.60-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS..... R\$ 1,00

3.3.90-APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 1,00

3.3.90-APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 223.604,41

3.3.90-APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 1,00

4.4.90-APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 100.000,00



3.3.20-TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO..... R\$ 1,00  
**TOTAL.....R\$ 323.610,41**

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal, Rec. 0719-Transf Polític Nac Aldir Blanc-Fomento Cultura-Lei14399/2022, no valor de R\$ 323.610,41.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças